



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 145 - de 07 de outubro de 1 976.-

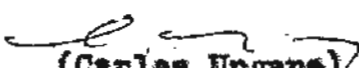
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, -
decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no
uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO: -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jun-
diense" ao Prof. ERASMO DE FREITAS NUZZI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de -
mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1 976).


(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municí-
pal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e
seis. (07/10/1 976).


(Archippe Frenzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exer-
cício.